

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE MUSEUS E CENTROS CULTURAIS

MANUAL DE PREENCHIMENTO

Edital Mais Museus 2008 / 2009

Manual de Preenchimento do
Formulário para
Apresentação de Projeto
ANEXO 3

A) CONCEITOS:

CONCEDENTE – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, responsável pela transferência dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do convênio.

PROPONENTE - Órgão ou Entidade que recebe os recursos financeiros. Deve ser a entidade a que o museu está vinculado (p.ex. Prefeitura, Fundação Cultural) ou uma entidade privada, ligada ao setor cultural e sem fins lucrativos (p. ex. Associação de Amigos do Museu) ou o próprio museu se ele tiver personalidade jurídica própria.

CONVÊNIO - Instrumento firmado pelo Concedente e Proponente visando a execução do objeto do convênio, em regime de mútua cooperação.

CONTRAPARTIDA - Participação financeira obrigatória, da parte do proponente, para execução do objeto do convênio. O percentual da contrapartida pode variar, conforme o caso.

B) CONTRAPARTIDA:

A contrapartida é calculada sobre o valor total do projeto e não sobre o valor solicitado. O valor total do projeto equivale ao valor solicitado (parte do concedente) mais ao valor da contrapartida (parte do proponente).

Portanto, a contrapartida é calculada da seguinte forma:

$$\begin{aligned} VT &= VS + VC; \\ VC &= X\% * VT; \text{ onde} \end{aligned}$$

VT → valor total do projeto

VS → valor solicitado

VC → valor da contrapartida

X% → percentual da contrapartida, conforme o caso

Exemplo 1 – Contrapartida de 20%:

VT = R\$ 125.000,00

VC = 20% * 125.000,00 → VC = 25.000,00,

Portanto, o VS = 100.000,00

Exemplo 2 – Contrapartida de 5%:

VT = R\$ 210.000,00

VC = 5% * 210.000,00 → VC = 10.500,00

Portanto, o VS = 199.500,00.

IMPORTANTE: O percentual da contrapartida deve ser calculado sobre o VALOR TOTAL (VT) do projeto e não sobre o VALOR SOLICITADO (VS).

LEMBRE-SE: O percentual da contrapartida pode variar, de acordo a instituição proponente. Os percentuais podem ser de 0%, 3%, 5%, 10% ou 20%. Para saber em que caso se enquadra sua instituição, veja o subitem 8.2 do edital.

SOLICITAÇÃO DE APOIO

MECANISMO DE APOIO

<input checked="" type="checkbox"/>	Edital Mais Museus
-------------------------------------	--------------------

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Título: O título é de livre escolha		
População do município: Indicar a população do município, conforme informações o IBGE (essa informação podem ser consultada no portal www.ibge.gov.br)		
Localidade:		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Caso o proponente seja entidade pública, indique a esfera e o tipo de administração a que pertence.		
<input type="checkbox"/> De Direito Público		
Esfera administrativa	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal
Administração:	<input type="checkbox"/> Direta	<input type="checkbox"/> Indireta
Caso o proponente seja entidade privada, indique a opção abaixo.		
<input type="checkbox"/> De direito privado sem fins lucrativos de natureza cultural		
Os dados abaixo referem-se ao proponente do projeto		
Entidade:	CNPJ:	
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone: ()	Fax:()	Endereço Eletrônico (E-mail):
Dirigente:	C.P.F	
C.I Órgão Expedidor:	Cargo:	
Matrícula:	Função:	
Endereço residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:

3.OBJETIVOS Indique os objetivos do projeto, isto é, **o que** deseja realizar, inclusive seus resultados

Objetivo geral:

Deve explicitar, de forma clara e sucinta, o resultado a que se quer chegar com a realização do projeto. Geralmente os objetivos se iniciam com um verbo no infinitivo.

Objetivos específicos:

Lembre-se que:

- ◆ Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir, o(s) produto(s) final(is) a ser(em) alcançado(s).
- ◆ Um projeto pode ter mais de um objetivo específico, mencione todos.

Exemplo:

Objetivo Geral: **Instalar um museu referente aos povos Javaé e Karajá que habitam a Ilha do Bananal, no município de Formoso do Araguaia – TO** *(adaptado do projeto apresentado pela Fundação Cultural de Tocantins ao Edital Mais Museus 2008)*

Objetivos específicos:

- Reformar e aduar um espaço físico para a instalação do museu indígena Javaé e Karajá, povos que vivem na Ilha do Bananal;
- Adquirir equipamentos técnicos e de informática para o museu;
- Adquirir mobiliário caracterizado com as pinturas tradicionais do povo Javaé e Karajá;
- Contratar plano museológico e museográfico para instalar e montar o museu e sua exposição de longa duração;
- Subsidiar a educação na área de preservação ambiental e cultural nas escolas indígenas e não indígenas do município;
- Promover a divulgação, preservação e valorização da cultura indígena dos povos Javaé e Karajá e do meio-ambiente da Ilha do Bananal.

4.JUSTIFICATIVA Informe **porque** propôs o projeto

Na **justificativa**, responda às seguintes perguntas:

- ◆ Por que tomou a iniciativa de realizar o projeto?
- ◆ Que circunstâncias que favorecem sua execução?
- ◆ Quais os benefícios para a população quanto aos aspectos culturais, sociais e econômicos?
- ◆ Qual o diferencial desse projeto? (ineditismo, pionerismo, resgate histórico, etc.).
- ◆ Qual o histórico?
- ◆ Outros aspectos que julgue pertinente mencionar e que agreguem valor ao projeto.

Exemplo

Os povos indígenas da Ilha do Bananal – Javaé e Karajá – vêm solicitando a instalação de um museu indígena na cidade de Formoso do Araguaia, município do Estado de Tocantins, de modo a disporem de um espaço para divulgar sua cultura e contribuir no processo de conscientização da preservação e conservação cultural e ambiental. Busca-se, ainda, incentivar a interculturalidade com a sociedade não indígena, continuando a manter a convivência harmoniosa e fortalecer o turismo cultural na região, gerando emprego e renda à população local.

Ademais, o contexto político, econômico e social da convivência indígena e não indígena favorece a instalação do Museu dos Povos Indígenas Karajá e Javaé. O governo do estado, por meio da sua Fundação Cultural, a prefeitura municipal, as associações indígenas da Ilha do Bananal e a Fundação Nacional do Índio – Funai apóiam a criação e a instalação do museu. Os profissionais que irão atuar no museu são resultado de uma parceria do governo do estado com o governo local, além de que contará com voluntários das associações indígenas da região.

Com relação à cidade onde será implantado o museu, cabe registrar que Formoso do Araguaia é entrada para a Ilha do Bananal e de suas aldeias, contando com uma rede de hotéis e restaurantes representativa, pois recebe, anualmente, uma média de 15mil turistas que buscam conhecer as belezas da ilha, as praias e suas aldeias. O museu Será um importante mecanismo que contribuirá para aumentar o fluxo do turismo, resultando na geração de emprego e renda para a população local e aos indígenas, que terão a oportunidade de vender seus produtos artesanais, promovendo, assim, a inclusão social e econômica.

A edificação onde será implantado o museu será submetida a uma reforma para adequação do espaço físico composto por um hall de recepção, uma sala para a venda de produtos artesanais indígenas, uma sala para a administração, sala para instalação da exposição de longa duração, sala de reserva técnica para o acondicionamento do acervo, sala para exposições temáticas, copa, banheiros, realização de oficinas e apresentação de vídeos. A maior parte do mobiliário será confeccionada pelos indígenas e adornados com as pinturas tradicionais.

Para a implantação do museu e de sua exposição de longa duração, está prevista a contratação de projetos museológicos e museográficos, que deverão ser elaborados de forma integrada, com a participação dos funcionários que irão atuar no museu e a comunidade local.

5. BENEFÍCIOS A SEREM PRODUZIDOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO.

5.1 - Culturais

Indique quais o benefícios e os impactos culturais que o projeto trará à região onde será implantado o museu.

5.2 - Sociais

Indique quais o benefícios e os impactos sociais que o projeto trará à região caso o museu seja implantado.

5.3 – Econômicos

Indique quais o benefícios e os impactos econômicos, inclusive quanto à geração de emprego e renda, que o projeto trará à região caso o museu seja implantado.

Neste campo, devem ser apresentadas as informações sobre a instituição museológica a ser implantada.

6. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO MUSEOLÓGICA A SER CRIADA	
Nome da Instituição Museológica a ser criada:	
Natureza da instituição a ser criada:	<input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Outra (especificar)
MISSÃO - Indique a missão do museu, isto é, para quê existe ou qual a sua finalidade	
Características do acervo (descrever detalhadamente):	
Local de instalação do museu:	
O museu já possui ato de criação, ou documento que defina seu estatuto jurídico e natureza, ou regimento interno? Em caso afirmativo, especificar.	
Recursos humanos previstos para o museu (quantificar e qualificar o pessoal que irá atuar no museu):	
Principais atividades que serão exercidas pela instituição:	
Principais linhas de pesquisas que poderão ser produzidas pela instituição:	
Qual será a contrapartida cultural que o museu irá desenvolver com a comunidade (oficinas de dança, música, peças de teatro, etc)? Descreva minuciosamente.	
Especifique, detalhadamente, qual é o plano de manutenção do museu, indicando, inclusive, a origem dos recursos para essa finalidade.	

A **Planilha de Custos** é uma das partes mais importantes do projeto, pois ela é que identifica, em detalhes, o que será executado e quanto custará o projeto. Portanto, ela deve ser amplamente detalhada, ou seja, os equipamentos e materiais a serem adquiridos devem ser bem especificados. Além dos mais, a planilha de custos deve ter consonância com o projeto proposto. **Na planilha de custos deve ser preenchida inclusive a parte da contrapartida.**

Metas – devem ser indicadas as metas em ordem numérica: 1, 2, 3, 4. Caso necessário, elas podem ser subdividas: 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2,, etc.

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACERVOS OU SERVIÇOS – neste campo deverão ser discriminadas as ETAPAS (p.ex. “Climatização”, “Sistema de Segurança”, “Informatização”) e cada item, ou seja, o que será adquirido ou executado (p.ex. “aquisição de computador de 2.800 MHz compatível com sistema operacional Windows 98/2000/XP, Memória RAM: DDR 512 MB ...”).

UNIDADE – é a unidade de medida do equipamento ou serviço, pode ser “unidade”, “serviço”, “m2”, “litro”, etc. No caso do edital, a unidade de medida de qualquer equipamento é “unidade”.

QUANTIDADE – é quantidade a ser adquirida do item

VALORES UNITÁRIO E TOTAL – devem ser preenchidos os custos unitário e total de cada item.

TOTAL DA META – deve ser preenchido o custo total da meta, de acordo com a soma dos itens.

TOTAL GERAL – deve ser informado o valor total do projeto, ou seja, é a soma de todas as metas, incluindo o valor solicitado e a contrapartida.

EXEMPLO

1- Metas	2- Descrição das etapas/fases	3- Unidade	4- Quantidade	5- Valor Unitário	6- Valor Total	7- Total da Meta
Numere as metas	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACERVOS OU SERVIÇOS (ESTE ÚLTIMO NO CASO DE CONTRAPARTIDA)	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 2	Indique a quantidade de unidade de medida descrita na coluna 3	Indique o preço de cada unidade de despesa (OS VALORES ABAIXO, PARA EFEITO DE EXEMPLO, SÃO HIPOTÉTICOS)	coluna 4 X coluna 5	Indique a soma dos totais da coluna 6
1	Reforma e adequação do imóvel					
1.1	Reforma do telhado	Serviço	01	28.200,00	28.200,00	
1.2	Substituição de forro	Serviço	01	8.500,00	8.500,00	
1.3	Adaptação do sistema elétrico	Serviço	01	13.500,00	13.500,00	
TOTAL DA META 1						50.200,00
2	Implantação da exposição de longa duração					
2.1	Contratação de planos museológico e museográfico	Serviço	01	25.000,00	25.000,00	
2.2	Implantação do sistema de iluminação, com fornecimento de material	Serviço	01	8.000,00	8.000,00	
2.3	Confeção de suportes para painéis fotográficos em madeira, nas dimensões de 1,50m x 0,80 m, com acabamento em seladora fosca	Unidade	15	150,00	2.250,00	
2.4	Bancada suspensa em madeira, acabamento em seladora fosco como tampo de vidro 6mm, nas dimensões 1,20m x 0,70m x 0,40m	Unidade	05	350,00	1.750,00	
2.5	Balcões expositivos, 1,5x0,60x1,20m, com tampo de vidro 6mm	Unidade	10	500,00	5.000,00	
2.6	Balcões expositivos, 1,5x0,40x0,80m, com tampo de vidro 6mm	Unidade	08	300,00	2.400,00	
2.7	Armário (expositor com nichos) com 20 espaços quadriculados, madeira faveira compensada, nas dimensões de 2m x 0,30m x 2,10m.	Unidade	02	2.000,00	4.000,00	
2.8	Armário (guarda volume) em madeira faveira compensada, com 20 pequenas portas com dobradiça 110º e fechaduras de cilindro, acabamento em seladora fosco, nas dimensões 1,50m x 0,30m, 1,90m.	Unidade	03	1.800,00	5.400,00	
TOTAL DA META 2						53.800,00

3	Aquisição de equipamentos					
3.1	Aquisição de computador, com 2.800 MHz, compatível com sistema operacional Windows 98/2000/XP, Memória RAM: DDR 512 MB – PC 2100, Disco rígido: 80 GB, Mouse ótico c/scroll 3 botões, Teclado: PS/2 – Padrão ABNT2, Caixas de Som: Par – Estéreo Amplificadas – 110 V, Gabinete CPU: com fonte ATX 450W 110/220V – 5 baias, Monitor 17”	Unidade	04	3.000,00	12.000,00	
3.2	Aquisição de impressora a jato de tinta, atendendo às seguintes especificações mínimas, conectadas ao Micro-computador descrito no item 1.1.: Tecnologia de jato de tinta de 4 cores (CMYK), resolução de até 5760 x 1440 dpi, velocidade de até 20 ppm, Softwares: CD de instalação; Potência: 120 V	Unidade	02	900,00	1.800,00	
3.3	Televisor LCD 42 polegadas	Unidade	01	4.000,00	4.000,00	
3.4	Aparelho de DVD, capaz de reproduzir DVD, VCD e MPL em mídias convencionais, graváveis e regraváveis	Unidade	01	200,00	200,00	
TOTAL DA META 3						18.000,00
4	CONTRAPARTIDA (20%)					
4.1	Catologação e digitalização dos acervos do museu: 8.000 itens	Serviço	01	10.600,00	10.600,00	
4.2	Arte gráfica para confecção de folder da nova exposição	Serviço	01	500,00	500,00	
4.3	Impressão de folder para divulgação da nova exposição de longa duração	Unidade	5000	0,50	2.500,00	
TOTAL DA META 4 - CONTRAPARTIDA						13.600,00
TOTAL DO PROJETO (somatório de 1 a 4)						135.600,00

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO (Preencher de acordo com o que foi descrito nas planilhas)		
META	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CUSTO POR ATIVIDADE
1		50.250,00
2		53.800,00
3		18.000,00
VALOR SOLICITADO		122.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA (meta 4) – 10%		13.600,00
VALOR DO PROJETO: (R\$)		135.600,00

IMPORTANTE: Observe que o valor da contrapartida (R\$ 13.600,00) corresponde a 10% do valor total do projeto (R\$ 135.600,00) e não sobre o valor solicitado (R\$ 122.000,00).

Hipoteticamente, estamos considerando com proponente deste projeto, a Fundação Cultural do Estado do Tocantins (que se enquadra no caso da contrapartida de 10% do valor total do projeto).

TERMO DE RESPONSABILIDADE	
P A R A	Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos exigidos no edital, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.
T O D O S	Local/data: Formoso do Araguaia/TO, 25 de dezembro de 2008.
O S	Nome do proponente: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
C A S O S	Assinatura do responsável: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ASSINATURA E VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO

Caso o projeto seja aprovado e haja disponibilidade orçamentária, será elaborado PLANO DE TRABALHO e TERMO DE CONVÊNIO, que serão assinados pelo presidente do Iphan e pelo responsável pela entidade proponente.

No convênio estará definido o seu Prazo de Vigência, que compreenderá o período de execução definido no Plano de Trabalho, e mais o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da prestação de contas.

Para que o convênio possa ser firmado e os recursos repassados, a entidade proponente deve manter regularizadas todas as certidões e documentação solicitadas no edital.

A vigência do Convênio só poderá ser prorrogada mediante solicitação do proponente, devidamente justificado, cabendo ao Iphan acatar ou não, e deverá ser encaminhada em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência prevista no instrumento inicial. A solicitação encaminhada após este prazo não será analisada.

Somente poderão assinar convênios os chefes dos poderes executivos, os titulares dos órgãos administração federal e os presidentes das entidades privadas sem fins lucrativos, que forem proponentes dos respectivos projetos, ou os seus representantes legais, isto é, que tenham expressa e legítima delegação de poderes para firmar convênios. Nos casos de representantes deverá ser apresentado o respectivo comprovante (estatuto, publicação em Diário Oficial ou procuração com firma reconhecida) .